



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

CÓPIA

**AUTÓGRAFO N. 35 DE 2024**

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei do Legislativo n. 04 de 2024, aprovado na 2ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada no dia 26 de fevereiro de 2024.

**MESA DIRETORA**

  
**VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES**  
Presidente

  
**RONALDO APARECIDO RODRIGUES**  
1º Secretário

  
**JOSÉ AGOSTINO SALATA**  
2º Secretário

RECEBI EM 27/02/24  
PROTOCOLO GERAL DO  
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

  
**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ EDUARDO  
TREVISAN (PSDB)**



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

## PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. 04 DE 2024

**Institui o Dia dos Veteranos das Forças de Segurança no município de Dois Córregos.**

**Art. 1º** Fica instituído no calendário oficial do município de Dois Córregos, o Dia Municipal dos Veteranos das Forças de Segurança, a ser comemorado anualmente no dia 11 de novembro.

**Art. 2º** As comemorações do Dia Municipal dos Veteranos das Forças de Segurança, tem por finalidade prestar homenagem à categoria trabalhadora da segurança pública, que com observância dos direitos fundamentais e humanos prestaram serviços relevantes à sociedade com o objetivo da redução da violência e criminalidade.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.